



Projeto n.º 266/84
 Mensagem 81/84
 Publicado 17/11/84
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 894, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984
 "Abre Crédito Adicional, Suplementar
 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.
 DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicio-
 nal, Suplementar no valor de Cr\$ 1.373.900.000,00 (hum bi-
 lhão, trezentos e setenta e três milhões e novecentos mil
 cruzeiros) em favor das seguintes dotações do orçamento vi-
 gente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade - 0501.03080202.01
 3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 200.000.000,00
 SUB-TOTALCr\$ 200.000.000,00
 Projeto - 0501.03080331.01
 3261.00 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 110.000.000,00
 SUB-TOTALCr\$ 110.000.000,00
 T O T A LCr\$ 310.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Projeto - 0602.13764481.08
 4110.01 - Obras e Instalações-FPMCr\$ 133.000.000,00
 SUB-TOTALCr\$ 133.000.000,00
 Projeto - 0602.16885341.11
 4110.01 - Obras e Instalações-FPMCr\$ 28.000.000,00
 SUB-TOTALCr\$ 28.000.000,00
 Projeto - 0602.16915751.12
 4110.01 - Obras e Instalações-FPMCr\$ 64.780.000,00
 4110.06 - Obras e Instalações-CUTRCr\$ 60.120.000,00
 SUB-TOTALCr\$ 124.900.000,00
 T O T A LCr\$ 285.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0702.10600212.03
 3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 220.900.000,00
 SUB-TOTAL Cr\$ 220.900.000,00
 Projeto - 0702.16885341.02
 4120.01 - Equipamentos e Material Permanen-
 te - FPM Cr\$ 71.100.000,00
 4120.04 - Equipamentos e Material Permanen-
 te - FRN Cr\$ 21.900.000,00
 SUB-TOTAL Cr\$ 93.000.000,00
 Atividade - 0702.16885362.10
 3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 20.000.000,00
 SUB-TOTAL..... Cr\$ 20.000.000,00
 T O T A L Cr\$ 333.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0802.08421881.02
 4110.01 - Obras e Instalações - FPM..... Cr\$ 54.000.000,00
 SUB-TOTAL Cr\$ 54.000.000,00
 Atividade - 0802.08421882.03
 3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 380.100.000,00
 SUB TOTAL Cr\$ 380.100.000,00
 T O T A L Cr\$ 434.100.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade - 1001.03070202.01
 4291.00 - Sentenças Judiciárias Cr\$ 10.000.000,00
 TOTAL Cr\$ 10.000.000,00
 T O T A L G E R A L Cr\$ 1.373.900.000,00

Art. 2º - Os recursos para tal fim advêm de excesso de arrecadação da: Contribuição de Utilização de Terminais Rodoviários - CUTR, do acordo com os avisos de créditos do BANERJ, no valor de Cr\$ 60.120.000,00 (sessenta milhões, cento e vinte mil cruzeiros), do Fundo Rodoviário Nacional - FRN, conforme avisos de créditos do Banco do Brasil, no valor de Cr\$. 21.900.000,00 (vinte e um milhões, novecentos mil cruzeiros), reestimativa do FPM, no valor de Cr\$ 296.880.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros), conforme ofício Circular SECPLAN/S-Nº 299, dotação própria da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Educação e da antecipação da receita embasada em cálculos matemáticos, e pelo comparativo da receita prevista arrecadada até a presente data, projetada para dezembro, conforme detalhamento em anexo:

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1984.

- 1- ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1983 (JAN. A SET.) Cr\$ 5.528.988.053,13
- 2- ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1983 (OUT. A DEZ.) Cr\$ 2.720.633.702,32
- 3- ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1984 (JAN. A SET) Cr\$ 17.393.793.337,02
- 4- RECEITA PREVISTA PARA 1984 Cr\$ 23.223.072.000,00

TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$\Delta = \frac{17.393.793.337,00}{5.528.988.053,00} \times 100 = 314,60\%$$

$$\Delta = 314,60\% - 100\% = 214,60\%$$

ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1983 X Δ

$$2.720.633.702,00 \times 214,60\% = 5.838.479.924,00$$

$$2.720.633.702,00 + 5.838.479.924,00 = 8.559.113.626,00$$

$$C.A. = 23.223.072.000,00 - (17.393.793.337,00 + 8.559.113.626,00)$$

$$C.A. = 23.223.072.000,00 - 25.952.906.963,00$$

Excesso provável de arrecadação Cr\$ 2.729.834.963,00

menos

Crédito Adicional aberto no período

de 01.01.84 a 31.08.84 Cr\$ 1.908.000.000,00

Excesso de arrecadação real Cr\$ 821.834.963,00

VALOR A SER SUPLEMENTADO

Cr\$ 821.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto - 0501.03080331.01

4351.00 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 120.000.000,00

T O T A L Cr\$ 120.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0802.08421881.01

4120.01 - Equipamentos e Material Permanente-FPM Cr\$ 54.000.000,00

T O T A L Cr\$ 54.000.000,00

T O T A L G E R A L Cr\$ 174.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 16 DE NOVEMBRO DE 1984

PAULO ANTONIO LEONE NETO
Prefeito.